

RESOLUÇÃO "P" SES N. 214, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 488005022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Rede de Atenção Psicossocial, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 145, DE 06 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 25/URPIFS/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 06/05/2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Marlene Gomes da Silva Melo**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 105913022, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, observado o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005, em substituição ao titular, a servidora Elisângela Souza da Silva, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 10815021, nos períodos de **16/06/2022 a 30/06/2022 e 15/07/2022 a 29/07/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 06 de maio de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 10.816, de 29 de abril de 2022, página 197.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da CI nº 430/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 27 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Charles Eduardo Mrozinski Zamberlam**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 424099021, POC 312, Código 27016, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Ponta Porã**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar de 25/04/2022**.